



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano V • Nº 653 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/2018

A Prefeitura Municipal de Guarai – TO, faz saber a quem interessar que conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 023/2018  
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai  
Contratado: MENDES & BORGES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.342.273/0001-17  
Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2018  
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE  
Prazo de vigência: 04/01/2020  
Data da Assinatura: 08/03/2019  
Signatário: Lires Teresa Ferneda – Prefeita de Guarai, CONTRATANTE, e Raimundo Nonato Almeida Lima – Mendes & Borges LTDA-ME – CONTRATADA.

Guarai/TO, 12 de março de 2019

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita de Guarai



## DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/2019-DE 08 DE MARÇO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor Municipal, Sr. Wanthony Bosso – Engenheiro Ambiental Efetivo, Matrícula Funcional nº 1802, para regularizar o licenciamento ambiental para construção de 04 quadras, 02 praças e a reforma e ampliação do Estádio Municipal Delfinão, no NATURATINS, no dia 08/03/2019, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais).

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de março do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 1.617/2019 - DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“NOMEIA SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. Ronaldo Lansarin Bertamoni, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços Públicos, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês março do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**PORTARIA Nº 1.618/2019 - DE 11 DE MARÇO DE 2019**

“NOMEIA MEMBRO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR AFASTADO PARA ACOMPANHAR FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, e, tendo em vista o disposto no § 2º, do art. 80, da Lei Municipal nº 006/2000;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. NOMEAR** o servidor **José Carlos da Silva Henriques**, médico, inscrito no CRM/TO nº 1916-TO, como membro da **Junta Médica Oficial**, em substituição ao servidor **Wanterly Celece Marques Soares**, médico, inscrito no CRM/TO nº 2474, durante o seu afastamento para acompanhar familiar em tratamento de saúde, no período de 11/03/2019 a 10/04/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de março do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.619/2019 - DE 11 DE MARÇO DE 2019**

“NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. NOMEAR** o **Sr. Elson Araújo Leal**, Superintendente Municipal de Assistência Social, com matrícula funcional nº 254, para exercer a função de **Fiscal de Contratos de Prestação de Serviços**, junto ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de março do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 002/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI – CMDCAG no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal Nº 024/1997 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua aplicação, conforme Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 ECA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -APROVAR** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias para os Conselheiros do CMDCA e Assessora dos Conselhos que irão participar do I Workshop “ Como Organizar o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Forma Eficiente e Transparente” que acontecerá em Imperatriz- MA no período de 13 a 15/03/2019.

**Art.2º-**Esta despesa foi aprovada em reunião realizada dia 19 de março de 2019 por este Conselho.

**Art. 3º-** O pagamento será efetuado através da conta nº 25.586-6 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

**Art. 4º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º-**Revogam-se as disposições em contrário.

Geisiane Silva Cunha  
Presidenta do CMDCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2019/2021**

- 1. CLARISLENE ALVES DE LIMA:** Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho Silva;
- 2. DORINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA:** Escola Municipal Luiz de Camões;
- 3. HEBY VALENÇA BRITO BRASIL:** Escola Municipal Integrada Leôncio de Sousa Miranda;
- 4. MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA:** Escola Municipal JK;
- 5. FRANCISCO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA:** Escola Municipal Núcleo Euclides da Cunha.

Guaraí – TO, 12 de março de 2019.

**HOMOLOGAMOS:**

(COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO)

EXPEDITA PEREIRA LEITE DA SILVA  
LUCIVANE RODRIGUES MENEZES AGUIAR  
VERA SILVA DE ALMEIDA MACHADO  
MÉRCIA TEIXEIRA SOBRINHO LOPES  
MARIA SÔNIA SANTOS LIMA  
SEBASTIANA SALVA FERREIRA ARAÚJO  
SULAMITA RODRIGUES SEGUNDO

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Profissionais da Educação, abaixo relacionados, devidamente inscritos no Processo de Escolha de Gestor de Unidade de Ensino da Rede Municipal para o biênio 2019/2021, para participarem da aferição de conhecimentos que será realizada no dia **15/03/2019**, na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, das **7h30 às 11h30**.

- CLARISLENE ALVES DE LIMA
  - DORINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA
  - HEBY VALENÇA BRITO BRASIL
  - MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
  - FRANCISCO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA
- Guaraí – TO, 12 de março de 2019.

(COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO)

EXPEDITA PEREIRA LEITE DA SILVA  
LUCIVANE RODRIGUES MENEZES AGUIAR  
VERA SILVA DE ALMEIDA MACHADO  
MÉRCIA TEIXEIRA SOBRINHO LOPES  
MARIA SÔNIA SANTOS LIMA  
SEBASTIANA SALVA FERREIRA ARAÚJO  
SULAMITA RODRIGUES SEGUNDO

